



Município de Cruzeiro
Estado de São Paulo

LEI Nº. 4.333, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

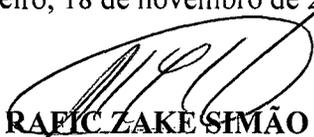
"Dispõe sobre a denominação de Campeonato de Futebol Society, na forma que menciona".

RAFIC ZAKE SIMÃO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - O Campeonato de Futebol Society da Vila Doutor João Batista passa a denominar-se "**Copa FIICO de Futebol Society**", como justa homenagem ao cidadão que tanto contribuiu com a comunidade da Vila Doutor João Batista.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de novembro de 2014.


RAFIC ZAKE SIMÃO
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 18 de novembro de 2014.


Débora Aparecida Monteiro Gavazzi
Escriturária